

JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO

Eu, **LUCAS FERNANDES PIRES RESENDE**, Chefe do Departamento de Compras, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento aos arts. 23, 72, 75, 94 e 117 da Lei nº 14.133/2021, à IN TCM/GO nº 009/2023 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 1.921/2016 e nº 2.622/2013), declaro e justifico:

JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO:

A presente contratação refere-se à contratação de Locutor para os dias 14/02, 15/02 e 16/02 para o evento Carna Bulhões 2026. Os itens/serviços foram definidos conforme o Termo de Referência e normas técnicas aplicáveis. Realizou-se pesquisa de preços junto a fornecedores e em bases oficiais (Painel de Preços, PNCP, cotações formais), cujas propostas assinadas encontram-se anexas. A escolha observará o critério da proposta mais vantajosa (art. 5º, IV, Lei nº 14.133/21).

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO:

Declaro que a presente aquisição **NÃO CONFIGURA FRACIONAMENTO**, tratando-se de demanda autônoma e específica, dentro dos limites legais do art. 75 da Lei nº 14.133/21, em consonância com entendimentos do TCU (Acórdão nº 1.233/2012).

Assumo a responsabilidade pelas informações e diligências realizadas, atestando a conformidade legal da instrução processual.

Leopoldo de Bulhões/GO, 30 de janeiro de 2026.



LUCAS FERNANDES PIRES RESENDE
Chefe do Departamento de Compras